



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2889, de 24 de agosto de 1987.

00178

FIXA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - É fixada a tarifa única de Cz\$6,00 (seis cruzados) para a passagem comum e passagem centro-rodoviária e rodoviária-centro, para serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

Artigo 2º - Da concessão do serviço indicado no artigo 1º, fica excluído, se houver, o transporte de operários ou estudantes, quando realizados pelas próprias empresas industriais ou educacionais.

Artigo 3º - Os veículos utilizados no serviço de transporte urbano serão lotados no Cadastro Municipal e vistoriados de 30 em 30 dias pelo setor técnico competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Percorrido o itinerário, o usuário pagará as tarifas dos artigos 1º e 2º, conforme o caso.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2865, de 12 de junho de 1987.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

EMPRESA OLIVEIRA
TRANSPORTES COLETIVO URBANO

DEFERIDO

Armando Wink
ARMANDO WINK
Prefeito Municipal



00179

Exmo. Sr.
Armando Wink
D.D. Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul

A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firma -
dos, vem respeitosamente solicitar a V.Exa., majoração das tari -
fas dos transportes coletivos urbanos desta cidade, pelos moti -
vos abaixo:

Em conformidade com a Portaria nº 283 de 11 de
agosto de 1987 do Ministério da Fazenda, vimos solicitar a V.Exa.
a concessão de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) na majoração das tari -
fas dos transportes urbanos desta cidade.

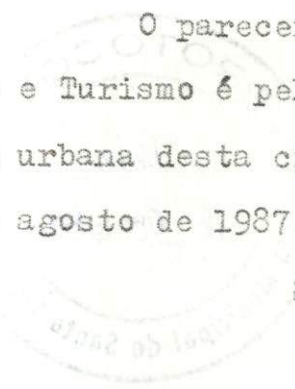
Termos em que
Pedem deferimento
Santa Cruz do Sul, 17 de agosto/ 1987.

Os requerentes
Os requerentes

PARECER

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo é pelo deferimento da majoração de CZ\$ 1,00 na passagem urbana desta cidade conforme determina a portaria nº 283 de 11 de agosto de 1987 do Ministério da Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 1987.




Prof. Ademir Müller
Sec. Mun. de Transporte, Desporto e Turismo